



## **Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul**

Rua Neco Manoel Flores, 150

**LEI MUNICIPAL N° 951/2011.  
2011.**

**De,11 de Julho de**

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Antonio João/MS, não decorrentes de contribuições previdenciárias, devidos e não repassados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João - IMPS, de acordo com § 8º do art. 5º da Portaria MPS nº 402/2008, e dá outras providências correlatas".

**Poder Executivo  
Vereador(a) - PMDB**

